



**III (TERCEIRO) TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 056/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EMPRESA: CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI - ME: CNPJ: 04.947.405/0001-92.**

III (TERCEIRO) Termo Aditivo de **(ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)** ao contrato de Empreitada por preço global, que entre si fazem o Município de **SANTA CRUZ - PE** e **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI - ME: CNPJ: 04.947.405/0001-92** NA FORMA ABAIXO.

**O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. 03, 276, Centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CNPJ(MF) N.º 24.301.475/0001-86, neste ato neste ato representado pelo(a) seu(sua) PREFEITA Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, brasileiro(a), casada, prefeita, inscrito no CPF sob o nº. 902.326.404-59 e da cédula de identidade nº 4.772.472 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N centro na cidade de Santa Cruz/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, neste ato representado por seu **Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº598.844.794-53, no final subscrito, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI - ME: CNPJ: 04.947.405/0001-92**, com sede/residente e domiciliado(a) com sede na Rua Madre Maria Vilac, nº140, bairro Limoeiro, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, neste ato representado pelo Sr. sócio administrador o Sr. ADEMIR PEREIRA CALIXTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº 99029070650 SSP-CE e do CPF nº 067.912.278-85, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – Ceará, no final subscrito, doravante designada **CONTRATADA**, em razão do resultado da **Tomada de Preços nº006/2021-PMSC, Processo Administrativo nº 067/2021-PMSC**, e conforme determinações contidas na Lei Nº 8.666/93, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO Nº056/2021, de prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, de Reforma da Unidade Básica de Saúde - USF da Vila Nova, Situada na Sede do Município de Santa Cruz (PE)**, celebrados entre as partes pelo o contrato assinado em 08 de novembro de 2021, com supedâneo nas Cláusulas expostas em sucessivos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1 — O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

2.1 — O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual o valor de R\$ 42.188,73 (quarenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), em decorrência da repactuação do objeto, gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 35,36%, do valor inicial do contrato, e suprimido o valor de R\$ 0,00 (zero vírgula zero), estando portanto dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) permitido por lei. O Valor do termo aditivo é de **R\$ 42.188,73 (quarenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).**



2.2 - O valor global do contrato inicial que era antes de **R\$ 119.311,39 (cento e dezenove mil e trezentos e onze reais e trinta e nove centavos)**, conforme mostra contrato de nº056/2021, com a presente repactuação, supressão e acréscimo o valor do inicial foi elevando, para o valor global de **R\$ 161.500,12 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais e doze centavos)** valor este que advém da soma da supressão e do acréscimo de valor, pela a necessidade da repactuação, adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para a continuidade a **prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, de Reforma da Unidade Básica de Saúde - USF da Vila Nova, Situada na Sede do Município de Santa Cruz (PE)** nos exatos termos constante na planilha do III- (Terceiro Termo Aditivo) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

### CLÁUSULA TERCEIRA — DA JUSTIFICATIVA

3.1 Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de crescer e suprimir os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a seqüência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato "em caso de reforma", podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

3.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e acréscimo da repactuação do objeto, atualizado do contrato firmado entre as partes, pelo contrato assinado em 08/11/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, pela a necessidade da adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para continuidade da **prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, de Reforma da Unidade Básica de Saúde - USF da Vila Nova, Situada na Sede do Município de Santa Cruz (PE)**, nos exatos termos constante na planilha de Terceiro termo aditivo de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

3.3 A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório que se encontra em vigor.

### CLÁUSULA QUARTA— DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 — Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presente



Santa Cruz (PE), 10 de setembro de 2024.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI - ME:  
CNPJ: 04.947.405/0001-92  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

PROPOSTA		CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI-ME CNPJ 04.947.405/0001-92				PLANILHA DE ADITIVO				VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMO			R\$42.188,73		
ANÁLISE		SECRETARIA DE OBRA E SERVIÇOS URBANO								VALOR TOTAL DE SUPRESSÃO			R\$0,00		
										VALOR TOTAL DO ADITIVO			R\$42.188,73		
MUNICÍPIO		SANTA CRUZ - PE				CONTRATO									
PROJETO		REFORMA DA USF DE VILA NOVA				056/2021-PMSC				PRAZO DE EXECUÇÃO			180 DIAS		
EMPRESA		CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI-ME CNPJ 04.947.405/0001-92				VALOR DO ADITIVO				R\$			119.311,39		
ITEMS		SERVIÇOS LICITADOS				CONTRATADO				QUANTIDADE			FINANCEIRO		
BANCO															
						UNID.	QUANT.	P. UNIT	TOTAL	ADITIVO	SUPRESSÃO	ATUALIZADO	ADITIVO	SUPRESSÃO	ATUALIZADO
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							R\$ 3.614,78			0,00	0,00	0,00	R\$ 3.614,78
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				m²	8,8	410,77	R\$ 3.614,78	0		8,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.614,78
2		<b>FUNDAÇÕES</b>							R\$ 1.987,98			0,00	1.807,74	0,00	R\$ 3.795,71
2.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017				m³	2,87	272,69	R\$ 782,62	0		2,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 782,62
2.2	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL				m³	0,96	57,29	R\$ 55,00	0		0,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,00
2.3	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO.S				m²	19,12	13,72	R\$ 262,33	0		19,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 262,33
2.4	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM				m²	9,56	92,89	R\$ 888,03	0		9,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 888,03
2.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023				m³	0	141,23	R\$ -	12,8		12,80	R\$ 1.807,74	R\$ -	R\$ 1.807,74
3		<b>PISO</b>							R\$ 52.005,44			0,00	0,00	0,00	R\$ 52.005,44
3.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015				m²	320,7	85,70	R\$ 27.483,99	0		320,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.483,99
3.2	93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015				m²	59,42	80,70	R\$ 4.795,19	0		59,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.795,19
3.3	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020				M	65	187,22	R\$ 12.169,30	0		65,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.169,30
3.4	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016				M	146	51,76	R\$ 7.556,96	0		146,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.556,96
4		<b>ALVENARIA DE MURO</b>							R\$ 8.525,28			0,00	0,00	0,00	R\$ 8.525,27
4.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM				m²	12,74	92,89	R\$ 1.183,42	0		12,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.183,42
4.2	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017				m³	1,27	2888,40	R\$ 3.668,27	0		1,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.668,27
4.3	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014				m²	14,8	81,04	R\$ 1.199,39	0		14,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.199,39
4.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014				m²	55,08	4,34	R\$ 239,05	0		55,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 239,05
4.5	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014				m²	55,08	40,58	R\$ 2.235,15	0		55,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.235,15
5		<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>							R\$ 4.895,22			0,00	0,00	0,00	R\$ 4.895,22
5.1	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019				UN	4	700,77	R\$ 2.803,08	0		4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.803,08
5.2	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				UN	8	28,59	R\$ 228,72	0		8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 228,72
5.3	93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016				UN	6	287,59	R\$ 1.725,54	0		6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.725,54
5.4	39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W				UN	2	68,94	R\$ 137,88	0		2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 137,88
6		<b>PINTURA</b>							R\$ 6.244,52			0,00	4.489,96	0,00	R\$ 10.734,47

6.1	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	48,73	3,55	R\$ 172,99	0	48,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 172,99
6.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	48,73	23,71	R\$ 1.155,39	0	48,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.155,39
6.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	48,73	16,63	R\$ 810,38	0	48,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 810,38
6.4	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	m²	64	45,93	R\$ 2.939,52	0	64,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.939,52
6.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	55,08	17,33	R\$ 954,54	0	55,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 954,54
6.6	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	146	1,45	R\$ 211,70	0	146,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 211,70
6.7	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	0	10,86	R\$ -	413,44	413,44	R\$ 4.489,96	R\$ -	R\$ 4.489,96
7		<b>ESQUADRIAS</b>				R\$ 40.655,40		0,00	8.821,96	0,00	R\$ 49.477,36
7.1	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	41,4	697,32	R\$ 28.869,05	0	41,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.869,05
7.2	74100/001	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	22,6	521,52	R\$ 11.786,35	0	22,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.786,35
7.3	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	0	484,00	R\$ -	12	12,00	R\$ 5.808,00	R\$ -	R\$ 5.808,00
7.4	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	0	408,82	R\$ -	6	6,00	R\$ 2.452,92	R\$ -	R\$ 2.452,92
7.5	ADAPTADO SINAPI 90823 (08/2024)	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	0	561,04	R\$ -	1	1,00	R\$ 561,04	R\$ -	R\$ 561,04
8		<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>				R\$ 1.382,77		0,00	0,00	0,00	R\$ 1.382,77
8.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	441,78	3,13	R\$ 1.382,77	0	441,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.382,77
9		<b>REVESTIMENTO</b>				R\$ 0,00		0,00	12.217,89	0,00	R\$ 12.217,89
9.1	ADAPTADO ORSE 1920 (09/2024)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, LINHA ARQ DESIGN, AZUL ROYAL, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	0	112,10	R\$ -	1,8	1,80	R\$ 201,78	R\$ -	R\$ 201,78
9.2	ADAPTADO ORSE 11369 (04/2023)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI-3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC - II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	0	106,12	R\$ -	17,45	17,45	R\$ 1.851,79	R\$ -	R\$ 1.851,79
9.3	ADAPTADO SINAPI 87251 (08/2024)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS DE DIMENSÕES 54X54 CM.	m²	0	67,59	R\$ -	13,1	13,10	R\$ 885,43	R\$ -	R\$ 885,43
9.4	ADAPTADO ORSE 9774 (08/2024)	REVESTIMENTO CERÂMICO, 62,5 X 62,5 CM, COM PLACAS TIPO PORCELANATO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO.	m²	0	220,15	R\$ -	7	7,00	R\$ 1.541,05	R\$ -	R\$ 1.541,05
9.5	ADAPTADO SINAPI 87250 (08/2024)	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS DE DIMENSÕES 57X57 CM.	m²	0	80,46	R\$ -	2,3	2,30	R\$ 185,06	R\$ -	R\$ 185,06
9.6	ADAPTADO CPOS/CDHU - SP 21.03.151 (08/2023)	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	m²	0	916,60	R\$ -	8,24	8,24	R\$ 7.552,78	R\$ -	R\$ 7.552,78
10		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				R\$ 0,00		0,00	8.872,84	0,00	R\$ 8.872,84
10.1	ADAPTADO SCO - AP 04.15.0700 (08/2024)	TORNEIRA PARA JARDIM	und	0	7,74	R\$ -	2	2,00	R\$ 15,48	R\$ -	R\$ 15,48
10.2	ADAPTADO SEDOP 190098 (08/2024)	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO	und	0	95,60	R\$ -	17	17,00	R\$ 1.625,20	R\$ -	R\$ 1.625,20
10.3	ADAPTADO SEDOP 191518 (08/2024)	TORNEIRA DE METAL PARA PIA DE COZINHA	und	0	132,83	R\$ -	2	2,00	R\$ 265,66	R\$ -	R\$ 265,66
10.4	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	und	0	58,22	R\$ -	1	1,00	R\$ 58,22	R\$ -	R\$ 58,22
10.5	CP18 PROPRIO	BANCO EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO L=1,5M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	0	492,04	R\$ -	8	8,00	R\$ 3.936,32	R\$ -	R\$ 3.936,32
10.6	ADAPTADO EMOP - 18.005.0015-A (08/2024)	ASSENTO SANITÁRIO ABERT. FRONTAL	und	0	143,91	R\$ -	2	2,00	R\$ 287,82	R\$ -	R\$ 287,82
10.7	ADAPTADO SINAPI - 102180 (08/2024)	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM	m²	0	506,56	R\$ -	2,28	2,28	R\$ 1.154,96	R\$ -	R\$ 1.154,96

10.8	ADAPTADO SEDOP - 190852	SIFÃO SIMPLES	und	0	23,20	R\$ -	16	16,00	R\$ 371,20	R\$ -	R\$ 371,20
10.9	Adaptado ORSE - 4773	BANCADA DE MÁRMORE VERDE UBATUBA	m²	0	188,31	R\$ -	5,06	5,06	R\$ 952,85	R\$ -	R\$ 952,85
10.10	ADAPTADO SEDOP 190790 (08/2024)	Engate plástico	und	0	15,78	R\$ -	13	13,00	R\$ 205,14	R\$ -	R\$ 205,14
<b>11</b>		<b>COBERTURA</b>				<b>R\$ 0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.978,34</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 5.978,34</b>
11.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		0	58,71	R\$ -	32,16	32,16	R\$ 1.888,11	R\$ -	R\$ 1.888,11
11.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		0	77,58	R\$ -	32,16	32,16	R\$ 2.494,97	R\$ -	R\$ 2.494,97
11.3	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS		0	79,13	R\$ -	20,16	20,16	R\$ 1.595,26	R\$ -	R\$ 1.595,26
<b>TOTAL GERAL DA OBRA:</b>						<b>R\$ 119.311,39</b>			<b>R\$ 42.188,73</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 161.500,10</b>
			Responsável Técnico pela Fiscalização								

Documento assinado digitalmente



**EMILLY VITORIA ALVES DE LIMA**  
 Data: 11/09/2024 10:44:34-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI-ME**  
 CNPJ:04.947.405/0001-92

**Pref. Municipal de Santa Cruz - PE**  
 Emilly Vitória Alves de Lima  
 Eng. Civil/ CREA :1821605411 PE  
 Fiscal da Obra